

Setembro Amarelo

Mês Mundial de PREVENÇÃO ao SUICÍDIO

Setembro - 2023

Esta é uma publicação do Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (NDANT/DVE/COVISA)

Diagramação: Assessoria de Comunicação (ASCOM)



O SUICÍDIO É UM FENÔMENO HUMANO DELIBERADO, COMPLEXO E MULTIFATORIAL

EVITÁVEL!



MORTES EVITÁVEIS NO MUNDO (2019)

- + 700 mil suicídios
- 4ª causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos

MORTES EVITÁVEIS NO BRASIL (2019)

- 6,7 suicídios / 100 mil hab.
- Sexo masculino 10,7 suicídios / 100 mil hab.
- Sexo feminino 2,9 suicídios / 100 mil hab.



MORTES EVITÁVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO (2019)

- 4,0 suicídios / 100 mil hab.
- Sexo masculino 6,7 suicídios / 100 mil hab.
- Sexo feminino 1,6 suicídios / 100 mil hab.

FONTES: Boletim Epidemiológico 33/SVS/IMS, 2021; SIM/PRO-AIM/ SMS-SP, 2019; Fundação SEAD, 2019.

A INTENCIONALIDADE ENVOLVIDA NO COMPORTAMENTO SUICIDA IMPACTA NO FUNCIONAMENTO GLOBAL DO INDIVÍDUO E COMPORTA A IDEIAÇÃO SUICIDA, O PLANEJAMENTO, A TENTATIVA E O SUICÍDIO CONSUMADO.



LEI 13.819/2019 – POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO prevê o acesso à rede de atenção psicossocial e sinaliza a necessidade da notificação compulsória de casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada.

PORTARIA MS/GM nº 1.271/2014 – institui a notificação de violência autoprovocada (tentativa de suicídio) como agravo de notificação compulsória em 24 horas.

LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (São Paulo, 2015) - ressalta a obrigatoriedade da notificação, em até 24 horas, de casos suspeitos ou confirmados de autoagressão ou tentativa de suicídio, com objetivo de encaminhar oportunamente as vítimas para acolhimento, seguimento e cuidados na rede assistencial.

COMO NOTIFICAR UM CASO DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA?

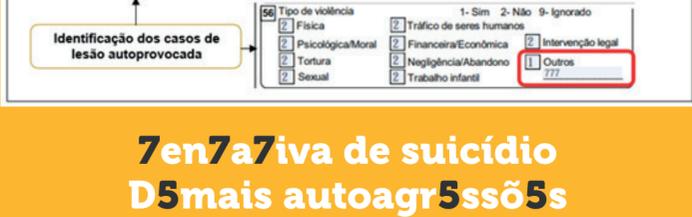
No Município de São Paulo, as notificações de todos os tipos de violência são feitas pelos profissionais de saúde na Ficha de Investigação Epidemiológica (FIE) do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

A lesão autoprovocada é identificada pela combinação dos campos 54 e 56 da FIE. Como o campo 56 “Tipo de Violência” não possui uma opção específica, deve-se preencher a opção OUTROS. As demais opções, como a violência física, se aplicam somente para situações de violência interpessoal.

A partir de 2021, com a implementação de codificações específicas (nota técnica CVDANT 01/2021), é possível diferenciar as tentativas de suicídio das demais autoagressões (ex. automutilação).

Assim, ao preencher o campo 56 – Outros, no campo aberto, deve-se escrever o código:

- Tentativa de suicídio = (777)
- Demais autoagressões = (555)



7 em 7 a 7 iva de suicídio
D 5 mais autoagr 5 ssõ 5 s

ATENÇÃO

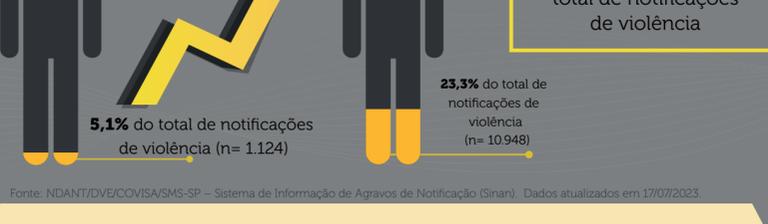
Não é objeto de notificação de violência

- Ideação suicida
- Suicídio consumado
- Intoxicação exógena com circunstância da exposição diferente de tentativa de suicídio



NOTIFICAR É DAR VISIBILIDADE

EVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LESÃO AUTOPROVOCADA. RESIDENTES NA CIDADE DE SÃO PAULO, 2016 E 2022



Houve aumento no total de notificações de lesão autoprovocada e na proporção em relação ao total de notificações de violência

Fonte: NDANT/DVE/COVISA/SMS-SP – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Dados atualizados em 17/07/2023.

No período avaliado houve aumento das notificações de violência interpessoal e autoprovocada:

- Constante trabalho da rede de vigilância e assistência;
- Sensibilização dos profissionais para importância da notificação;
- Estímulo para reduzir a subnotificação.



PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE LESÃO AUTOPROVOCADA SEGUNDO SEXO. RESIDENTES NA CIDADE DE SÃO PAULO - 2022 (n= 10.948)



O número de notificações de lesão autoprovocada é maior no **sexo feminino**, enquanto o total de óbitos por suicídio é maior no **sexo masculino**.

Fonte: NDANT/DVE/COVISA/SMS-SP. Dados atualizados em 17/07/2023 – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

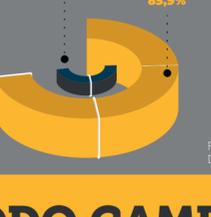
NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE LESÃO AUTOPROVOCADA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA. RESIDENTES NA CIDADE DE SÃO PAULO - 2022



Faixas de 10 a 29 anos concentram 66,2% dos casos

Fonte: NDANT/DVE/COVISA/SMS-SP – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Dados atualizados em 17/07/2023.

Notificações de lesão autoprovocada. Residentes na cidade de São Paulo - 2022



10.948 notificações de lesão autoprovocada

Devido ao elevado risco de recorrência, as tentativas de suicídio são de notificação imediata, ou seja devem ser comunicadas a vigilância epidemiológica em até 24h.

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)/NDANT/DVE/COVISA/SMS-SP. Dados atualizados em 17/07/2023.

TODO CAMPO DA NOTIFICAÇÃO É IMPORTANTE

Assim como o suicídio, discussões temáticas sobre grupos socialmente vulneráveis no Brasil são tabus na sociedade e, portanto, tendem a serem veladas e negligenciadas.

Sabe-se que a população LGBTQIA+, indígenas, mulheres, negros e pessoas com deficiência estão inseridos em cenários de crônica e permanente exposição às violências de várias naturezas, o que pode contribuir para maior suscetibilidade e vulnerabilidade ao comportamento suicida.

Os campos 36 (Orientação Sexual), 37 (Identidade de Gênero), 38 (Possui algum tipo de deficiência/transorno) ainda possuem relevante ausência de informação, o que limita a qualidade e remete a cautela na interpretação dos dados. A qualidade do preenchimento das notificações de violência tem melhorado progressivamente, mas ainda é necessário avançar.

É importante estar atento a qualquer autoagressão ou tentativa de suicídio, pois esses fenômenos são sinais importantes de risco de morte. O profissional de saúde pode estabelecer o cuidado necessário, por meio do acolhimento, escuta do sofrimento e o encaminhamento rápido e protegido à Rede de Atenção à Saúde Mental.



NOTIFICAR É CUIDAR!